



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2023 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA RS
REFORMAS E SERVIÇOS LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa RS Reformas e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.966.154/0001-08, com sede na Estrada BR 222, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Robson da Conceição Souza, Empresário, portador do RG nº 0367074420098 SESC/MA e CPF nº 052.490.773-07, têm, entre si, ajustado o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 002/2023-SINFROURB, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 20/2023.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 13/04/2025 e término em 13/04/2026.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante a Cláusula Quinta do Contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, conforme Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA**

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 11 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE
ALVES
GUERRA:7871783327
2**

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LUIZ HENRIQUE
ALVES GUERRA:78717833272
Dados: 2025.04.11 14:51:32 -03'00'

**Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**ROBSON DA
CONCEICAO
SOUZA:052490
77307**

Assinado de forma
digital por ROBSON
DA CONCEICAO
SOUZA:05249077307
Dados: 2025.04.11
11:03:57 -03'00'

**Robson da Conceição Souza
Representante Legal
CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinatura: Edna Rosa S. Melo CPF: 940.743.643.87
Assinatura: Raquel Oliveira CPF: 038592023-75

11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e Raimundo Nonato Mota (Contratada).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo nº 23/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Raimundo Nonato Soeiro Costa (CPF nº 001.506.603-75). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 37.966,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e Raimundo Nonato Soeiro Costa (Contratada).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo nº 24/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Associação dos Produtores e Piscicultores do Povoado Flexal Penalva-MA (CNPJ nº 07.931.568/0001-75). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 19.568,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e Manoel Raimundo Silva (Contratada).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo nº 25/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Associação dos Moradores do Povoado Sossego (CNPJ nº 04.803.340/001-01). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 356.919,20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e José Carlos Froz Silva (Contratada).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo nº 26/2025. **PROCESSO:** 003/2025-SEMED. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública 01/2025. **PARTES:** Município de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Associação dos Moradores do Quilombo Aão Raimundo de Viana-AMQUISARV (CNPJ nº 04.803.340/001-01). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 343.147,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04 155200 12.122.0071.2003.0000 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal (Contratante) e João Batista Costa (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
 Código identificador: e7afb98d1fd05c5f143dcd4bb7d1ef28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

ESPÉCIE: Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo do Contrato

Administrativo nº 20/2023. **PROCESSO:** 002/2023-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 22/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RS Reformas e Serviços Ltda. (CNPJ nº 44.966.154/0001-08). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 13/04/2025 a 13/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Alves Guerra-Prefeito Municipal (Contratante) e Robson da Conceição Souza-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
 Código identificador: b18d18bd387d3b9496b79cc81bd0b7ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ATA NÚMERO 01/2

Ata número 01/25. Reunião ordinária para composição do Conselho de Administração e do Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PIO XII - PREV.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os representantes do Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII- PIO XII-PREV, na sala de reuniões, localizado na Av. Frei Heraldo, nº 156, Centro, nesta cidade, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Apresentação dos membros do Conselho Administrativo, bem como os membros do Conselho Fiscal; 2. Entrega das portarias dos novos conselheiros; 3. Apresentação e Aprovação da Política de Investimento do ano de 2025; 4 - Interesse do PIO PREV de adquirir um imóvel e/ou terreno para construção de um prédio que possa servir como investimento de retorno ao fundo do Instituto. A reunião foi iniciada pelo Sr. Telson da Cruz Oliveira, Diretor Presidente do PIO PREV. O mesmo deu boas vindas a todos e fez um breve comentário sobre a importância dos conselhos para o desenvolvimento das atividades do Instituto de Previdência do município. Fez uma explanação sobre a realidade financeira do PIO PREV, bem como a quantidade de funcionários aposentados que se encontram no regime de previdência. No que se refere à primeira e segunda pauta foram apresentados os membros do Conselho Administrativo e seus respectivos órgãos: **Representantes do Poder Executivo;** Titular e Presidente do Conselho: Elias Oliveira da Silva Filho; Suplente: Idelgardo Silva Sousa; Josué de Sousa Lima; Suplente: Antônio de Almeida de Araújo. **Representantes do Poder Legislativo;** Titular: Eliel da Silva Lima; Suplente: Ângelo Macio Castro Pereira. **Representantes do Servidores Ativos;** Titular: xxxxxxxx, Suplente: xxxxxxxx, **Representantes dos Servidores dos Servidores Inativos** Titular: Marlene Raimunda Duarte de Andrade, Suplente: Genilda Cesário de Lima. No que se refere à segunda pauta foram apresentados os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos órgãos: **Representantes dos Servidores do Poder Executivo;** Titular: Jocélio Pereira da Silva, Suplente: Luciana do Nascimento Franco Costa, **Representantes do Poder Legislativo;** Titular: Edinei Geovane Silva Costa; Suplente: Elizabete Oliveira Silva. **Representantes do Servidores Ativos ou Inativos;** Titular: Maria Irene Rodrigues Suares. Suplente: Gilnete Gonçalves de Sousa. No que se refere a terceira pauta, foi apresentada a política de investimento referente ao ano de 2025, para todos os presentes, além disso foi explicado que a Unidade Gestora do RPPS possui autonomia na aplicação dos recursos, mas de acordo com a política de investimentos aprovada pelo Conselho, enfatizou, ainda que a Política de Investimento uma tarefas é definida pelo Conselho de Administração, mas execução é uma tarefa do Gestor, pois a área técnica precisa ser liberada para atuar, dentro dos limites aprovados para a política de investimentos. De modo que, uma boa aplicação nos últimos anos está garantindo uma boa rentabilidade para os recursos financeiros que o instituto possui. Nenhum Conselheiro apresentou observações. Em seguida, em votação a Política de Investimentos sendo votada a aprovada por todos os conselheiros presentes. Logo em seguida a Política foi assinada. Em seguida o Sr. Telson da Cruz Oliveira fez a entrega das portarias dos